



# Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, 34 – (042) 32371122.

## LEI 1464/2006

**SÚMULA:** Altera dispositivos da Lei Municipal 1.432/2005 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º:** Ficam alterados o inciso III assim como os itens 12 e 15 da tabela constante desse mesmo inciso, do artigo 33, que passam a ter a seguinte redação:

### **III – ÁREA ADMINISTRATIVA = 234 VAGAS**

<b>12. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I</b>	<b>90 VAGAS</b>
<b>15. MOTORISTA DE VEÍCULO I</b>	<b>34 VAGAS</b>

**Artigo 2º:** Permanecem inalterados os demais itens do inciso III do artigo 33.

**Artigo 3º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 19 de janeiro de 2006.

**SERGIO SGUARIO FADEL**  
Prefeito Municipal em Exercício